

MUNICÍPIO DE SINES**Aviso (extrato) n.º 6209/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação de técnico superior (arquiteto/a) por tempo indeterminado para a Divisão de Ordenamento do Território.

**Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (arquiteto/a)
em regime de contrato de trabalho em funções públicas
por tempo indeterminado para a Divisão de Ordenamento do Território**

Para efeitos no disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação do Órgão Executivo em Reunião de Câmara de 4 de fevereiro de 2026, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Arquiteto/a) para a Divisão de Ordenamento do Território tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

Para além das funções constantes na LTFP, o Técnico Superior (Arquiteto/a) na área a concurso:

Exercerá, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, tendo em vista fundamentar e preparar a decisão superior, na área do urbanismo, edificação e do ordenamento do território. Elabora, individualmente ou em colaboração, pareceres, projetos e atividades na área da unidade orgânica, com diversos graus de complexidade; aprecia, no quadro da gestão urbana, estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como pedidos de informação e operações urbanísticas formulados por terceiros; participa e ou apoia na elaboração, alteração ou revisão dos instrumentos de gestão territorial e regulamentos municipais.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a Mudança e Inovação; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa.

2 – Requisito habilitacional: Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF): 581 – Arquitetura e Urbanismo. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação e/ou experiência profissional.

2.1 – Outros Requisitos: Inscrição válida na respetiva ordem profissional;

3 – O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município em www.sines.pt, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

10 de março de 2026. – A Vereadora dos Recursos Humanos, Ana Isabel Dias Correia.

319974545